



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**REGULAMENTO OFICIAL
9ª CORRIDA DE REIS DE BOM DESPACHO**

Data: 25 de janeiro de 2026.

Inscrições: 20 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Valor da inscrição:

Lote I - Promocional - R\$70,00 de 20/10/2025 a 10/12/2025

Lote II - R\$80,00 de 11/12/2025 a 10/01/2026

Por Planilha (no mínimo 10 atletas inscritos) - R\$65,00 de 21/10/2025 a 10/12/2025.

- De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

1.1. As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 300 (trezentos) participantes.

1.2. A 9ª CORRIDA DE REIS será disputada nas distâncias de 5km e 10km, caminhada e corrida mirim.

1.3- Largada feminina e masculina, 5km, 10km e caminhada: 7h30min.

Largada da Corrida Mirim: 9h30min, será gratuita e as inscrições serão feitas no dia do evento até atingir o limite máximo de 60 participantes.

1.4. Local da largada e chegada: Quadra Poliesportiva do NEI – Caic - Av. Ana Rosa – 1555 - Bairro Ana Rosa – Bom Despacho/MG.

1.5. Tempo máximo para completar o percurso: 2 horas.

II – DO PERCURSO

2.1. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o *pacing*, sob pena de desclassificação.

2.2. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

III – DA IDADE MÍNIMA

3.1. Para o percurso de 5km a idade mínima permitida será de 14 anos de idade, para o percurso de 10km a idade mínima permitida será de 16 anos, ambos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

3.2. Para inscrição de menores, deverá ser enviada para o e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal para a inscrição ser validada.

IV – DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- 4.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo.
- 4.2. Será permitido troca de titularidade e quilometragem até o dia **15 de janeiro de 2026**.
- 4.3. O período de inscrições será de 20 de outubro de 2.025 a 10 de janeiro de 2.026.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas através do site: www.cronochip.com.br ou por planilha conforme modelo deverá ser solicitado pelo e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br ou pelo whatsapp (37) 93300-5259.

V – DO KIT DO CORREDOR

- 5.1. O kit será composto por uma blusa alusiva ao evento, número de peito, medalha de participação e brindes (caso houver).
- 5.2. O kit será entregue no dia 22 de janeiro (quinta-feira) das 16h às 20h e dia 23 de janeiro (sexta-feira) das 7h às 18h em **local a ser definido**. E no dia da prova, no local da largada de 6h às 7h apenas para os atletas que não são moradores de Bom Despacho.

Parágrafo único. Atletas de Bom Despacho somente poderão pegar o kit nos dias 22 e 23 de janeiro de 2.026, não serão entregues em data posterior para atletas da cidade.

- 5.3. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima.

VI – DA NUMERAÇÃO

- 6.1. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

VII – DA CRONOMETRAGEM

- 7.1. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem (Chip), que será realizada pela Empresa Cronochip.

VIII – DA BAGAGEM PESSOAL

- 8.1. Haverá guarda-volumes dentro da quadra, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

IX – DAS PREMIAÇÕES

- 9.1. Haverá premiação em dinheiro do primeiro ao quinto lugar nas categorias Geral Masculino e Feminino e Local Masculino e Feminino e troféu de colocação, conforme tabela abaixo.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Premiação Geral e Local Masculino e Feminino – 5 km e 10 km
1º Lugar – troféu + R\$ 300,00
2º Lugar – troféu + R\$ 250,00
3º Lugar – troféu + R\$ 200,00
4º Lugar – troféu + R\$ 150,00
5º Lugar – troféu + R\$ 100,00

9.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação.

9.3. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

9.4. A classificação para os 5km e 10km dar-se-á conforme as categorias abaixo:

Categoria - Até 19 anos
Categoria - 20 a 29 anos
Categoria - 30 a 39 anos
Categoria - 40 a 49 anos
Categoria - 50 a 59 anos
Categoria - 60 a 69 anos
Categoria - Acima de 70 anos

9.5. Os 3 primeiros colocados de cada faixa etária receberão troféu.

9.6. A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

9.7. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que pegarem premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

9.8. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2026.

9.9. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES. Caso o atleta receba premiação local e não se enquadre neste critério, o mesmo será impedido de receber a premiação ou se receber e for constatado depois, terá que devolver o dinheiro para a organização e poderá ficar suspenso de outras provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

9.10. A premiação (troféu) para os atletas classificados somente será entregue no dia da prova, portanto o atleta deverá estar presente na hora da premiação. Não será enviado troféu por correio e não estará disponível para retirada posterior.

X – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

10.1. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

10.2. Haverá 3 (três) postos de distribuição de água durante os percursos, sendo 01 (um) montado no KM 2,5, outro no KM 5 e outro no KM 7,5.

10.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.5. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.6. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, em até 10 (dez) minutos após a divulgação.

10.7. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

10.8. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

10.9. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

10.10. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica).

10.11. Recomendamos aos participantes da 9ª Corrida de Reis a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

10.12. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.13. Outras informações poderão ser obtidas pelo whatsapp (37) 93300-5259, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 7h às 18h ou pelo e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br

Bom Despacho, 15 de Outubro de 2.025.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer